



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Avenida Odilon de Araújo, nº 1296, - Bairro Piçarra, Teresina/PI, CEP 64.017-280  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL Nº 343/2018

Processo nº 54000.075573/2018-53

O Superintendente Regional do INCRA-PI, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** as famílias de trabalhadores rurais que foram homologadas na Relação de Beneficiários (RB) do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA, no Projeto de Assentamento **SANTO ANTÔNIO DO CAMPO VERDE**, código SIPRA PI0053000, município de Sigefredo Pacheco, Estado do Piauí, para comparecerem à sede do assentamento, **no dia 11 de setembro de 2018, a partir das 08:00 horas**, munidos dos originais e cópias dos documentos de identificação (carteira de identidade ou carteira de trabalho ou certificado de reservista, dispensa de incorporação/isenção), CPF do beneficiário e cônjuge/companheiro(a), se for o caso e certidão de casamento; para participarem de reunião cujo objetivo é a transferência do imóvel em caráter provisório através da assinatura do Contrato de Concessão de Uso – CCU.

Os assentados ora convocados que não participarem da reunião para assinatura do CCU deverão dirigir-se à Superintendência Regional do INCRA no Piauí, em Teresina, no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de 11 de setembro de 2018 para justificarem o não comparecimento à reunião e a ausência do assentamento.

Os convocados que não se fizerem presentes no dia da assinatura do CCU e não apresentarem os motivos da ausência no assentamento dentro do prazo à Superintendência Regional do INCRA no Estado do Piauí serão considerados evadidos, o que implicará na exclusão do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA depois da elaboração de laudo de vistoria do lote e processo administrativo com garantia de ampla defesa e contraditório, tendo como consequência o impedimento à permanência na área do assentamento, conforme normas vigentes.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO RICARDO SOARES VIANA, Superintendente**, em 29/08/2018, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1575619** e o código CRC **30FC943F**.